



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Instituto de Ciências Humanas**

**Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural**

**EDITAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 1º/2018**  
**DOUTORADO**

Programa recomendado pela CAPES em 03/10/2012

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Doutorado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Doutorado Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel estarão abertas no período de 02 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017 na Secretaria do Programa, no Campus II / ICH (Rua Almirante Barroso, 1202, Sala 312 - Centro, Pelotas - RS, 96010-280).

- 1) Poderão inscrever-se como candidatos/as brasileiros/as com título de Mestre obtido em curso recomendado pela CAPES. Os candidatos/as estrangeiros/as devem provar ser portadores/as de títulos similares ao de Mestrado no Brasil, obtidos por Universidades cujos programas de pós-graduação sejam reconhecidos em seus países. Em ambos os casos é condição de inscrição que o projeto apresentado esteja inserido na área de concentração do Curso e em uma das quatro linhas de pesquisa do Programa.
- 2) É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Diploma de Mestrado ou Atestado de defesa de dissertação (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula); fotocópia do certificado ou diploma de mestrado ou similar estrangeiro com devida prova de reconhecimento estatal do programa de mestrado em questão.
  - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes/CNPq para brasileiros e similar para estrangeiros) documentado e escrito em um dos seguintes idiomas: português, espanhol ou inglês;
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudança do nome. E, para candidatos/as estrangeiros/as, documentos públicos de seus países que atestem identificação/nacionalidade e regularidade civil, além de cópia do passaporte.
  - e) Uma fotografia 3x4.
  - f) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.
  - g) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.
  - h) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.
  - i) As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
  - j) Projeto de tese, com inserção em uma das linhas de pesquisa do Curso e preferencialmente dentro dos grandes temas que estão sendo trabalhados pelos docentes (cuja listagem segue ao final deste Edital). O projeto poderá ser em idiomas português, espanhol ou inglês e deverá conter:
    - a) Página de identificação do projeto;
    - b) Objeto de pesquisa, Justificativa, revisão teórica: até 10 páginas
    - c) Fontes: até 02 páginas
    - d) Metodologia a ser empregada: até 02 páginas

- e) Referências bibliográficas de relevância para a pesquisa e indicadas no formato ABNT.
- f) Projeto deverá ser entregue (ou enviado pelo Correio) em cópia impressa e em arquivo digital em formato word (CD)
- k) Comprovante de proficiência em um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Alemão e Italiano. Os certificados de proficiência deverão ser emitidos por órgãos credenciados para tanto ou Universidades (ver informações nas Disposições Finais deste Edital). Os certificados de proficiência deverão ter sido obtidos no prazo de até 05 anos retroativos a data da inscrição neste processo seletivo. A segunda proficiência deverá ser apresentada até o final do segundo ano do curso.
- l) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

- 3) Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação, incluindo o Requerimento de inscrição via Correio (SEDEX), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 30 de outubro de 2017. Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 30 de outubro de 2017.
- 4) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 5) Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa. Telefone: (53) 3284-4309, Endereço Postal Rua Almirante Barroso, 1202, Sala 312 - Centro, Pelotas - RS, 96010-280, E-mail: [memoriapatrimonio@ufpel.edu.br](mailto:memoriapatrimonio@ufpel.edu.br) ou [giselequevedoppgmspc@gmail.com](mailto:giselequevedoppgmspc@gmail.com), nos horários de segundas-feiras das 14h às 22h e nos demais dias da semana das 19h às 22h.
- 6) Os/as candidatos/as que porventura pleitearem isenção da taxa de matrícula deverão encaminhar ao Colegiado do PPGMP, no ato da inscrição, um requerimento documentado. O Colegiado do PPGMP tramitará o requerimento aos órgãos competentes da UFPel, conforme postulado no Decreto nº 6.593 de 2 de outubro de 2008.

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Doutorado do PPGMP será realizado em 03 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- 1) **Primeira fase**, de caráter eliminatório, consistirá na apreciação pela comissão do **Projeto de Pesquisa**, sendo que a média para aprovação nesta primeira etapa deve ser  $\geq 7,0$ .
- 2) **Segunda fase**, de caráter eliminatório e realizada posterior à publicação do resultado da primeira fase, em data, local e horário a ser divulgado pela Secretaria do Programa no site [www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp](http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp) e constará de **PROVA ORAL** sobre os pontos abaixo listados. A prova oral consistirá de explanação pelo(a) candidato(a) de dois pontos a serem sorteados no momento da prova e sobre os quais será formulada uma pergunta, tendo como base a bibliografia de referência, podendo o/a candidato/a utilizar-se também de outras bibliografias que considerar pertinente.  
O/A candidato(a) disporá de até 15 minutos para responder as duas questões, sendo facultado utilizar os 5 minutos iniciais para o preparo da resposta com consulta aos materiais.  
A bibliografia apresentada neste edital é de leitura obrigatória. O/ A candidato/a poderá valer-se também de outras referências bibliográficas conforme entender necessário. Os títulos sugeridos são artigos digitais e obras de referência, cabendo ao(à) candidato(a) providencia-los.  
A PROVA ORAL será realizada pelo/a candidato/a, perante a Comissão Avaliadora. Essa defesa poderá ser feita via sistema SKYPE, mas, apenas, para o caso de candidatos/as estrangeiros/as ou residentes em outros Estados da Federação brasileira, que não o Rio Grande do Sul. A nota nessa etapa da avaliação deverá ser  $\geq 7,0$ .

### Pontos para a Prova Oral:

#### 1- Patrimônio, discussão conceitual

HARTOG, François. Tempo e patrimônio. Varia Historia. Belo Horizonte, v.22, n.36, 2006.

CHOAY, Françoise. A Alegoria do Patrimônio. São Paulo, EDUNESP, 2006, caps. III,IV, V.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, MINC-IPHAN, 2005, caps. I e II

#### 2- Ativação e razão patrimonial

POULOT, Dominique. A razão patrimonial na Europa do século XVIII ao XXI. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Brasília, n.34, 2012.

PRATS, Llorenç. El concepto de patrimonio cultural. *Politica y Sociedad*, v.27, 1983.

PEIXOTO, Paulo. A identidade como recurso metonímico dos processos de patrimonialização. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.70, Dezembro 2004.

### 3- Patrimônio, instituições e legislação

RODRIGUES, José Eduardo Ramos; SOUZA, Marcos Paulo de Souza. *Estudos de Direito do Patrimônio Cultural*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014.

ALVES, Elder Patrick Maia. Diversidade cultural, patrimônio cultural material e cultura popular: a Unesco e a construção de um universalismo global. *Sociedade e Estado*, vol.25, n.3, 2010.

CORÁ, Maria Amelia J. Políticas públicas culturais no Brasil: dos patrimônios materiais aos imateriais. *Revista de Administração Pública*, n.48, 2014.

### 4-Memória, memória coletiva, metamemória

CANAU, Joël. Bases antropológicas e expressões mundanas da busca patrimonial: memória, tradição e identidade. *Memória em Rede*. Pelotas, v.1, n.1, 2009.

CANAU, Joel. *Memória e Identidade*. São Paulo, Contexto, 2011.

FRANÇOIS, ETIENNE. As novas relações entre memória e História após a queda do Muro de Berlim. *Memória em Rede*, v.2, n.2, 2010.

### 5-Museus, acervos e memórias

CHAGAS, Mário. Memória política e política da memória. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. (orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

POULOT, Dominique. Cultura, História, Valores Patrimoniais e museus. *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 46: p.471-480, jul/dez 2011

### 6-Patrimônio e cultura material

INGOLD, Tim. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 18, n. 37, p. 25-44, jan./jun. 2012

GOSDEN, Chris; MARSHALL, Yvonne. The Cultural Biography of Objects. *World Archaeology*, Vol. 31, No. 2, (Oct., 1999), pp. 169-178

### 7-Memória, tradição e patrimônio

HOBSBAWM, Eric. Introdução: A Invenção das Tradições. In: HOBSBAWM, Eric.; RANGER, Terence. (orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

AREVALO, Javier Marcos. La tradición, el patrimonio y la identidad. <http://sgpwe.izt.uam.mx/files/users/uami/mchecha/GEOPATRIMONIO/LECTURA2E.pdf>

AREVALO, Javier Marcos. El patrimonio como representación colectiva. La intangibilidad de los bienes culturales. *Gazeta de Antropología*. N.26, vol.1, 2010.

- 3) **Terceira fase** que consistirá na análise e avaliação do Curriculum Vitae do/a candidato/a segundo o modelo LATTES ou similar no caso de estrangeiros e será de caráter classificatório.

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) Na **PONTUAÇÃO**:

- a) **Na análise do Projeto**: Clareza, definição e ineditismo na caracterização do problema (até 2 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 2 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 2 pontos); qualidade da revisão da literatura, do arrolamento de fontes e das referências apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.
- b) **Na Prova oral**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão, domínio do conteúdo, apresentação de referencial teórico adequado, clareza na formulação da resposta, capacidade argumentativa. O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.
- c) **Na análise do Currículo**: participação em projetos de pesquisa (até 2 pontos); participação em projetos de ensino (até 2 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 2 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 1 ponto), produção bibliográfica (até 4 pontos), titulação em pós-graduação (até 2 pontos). O somatório de todos os itens permite que se atinja até 14 pontos, mas o somatório final desta prova será no máximo de 10

pontos. A pontuação levará em consideração a produção dos últimos cinco anos (a partir e inclusive do ano de 2012).

## 2) Da **CLASSIFICAÇÃO**:

1ª Fase: Análise do Projeto – Peso 10

2ª Fase: Prova Oral – Peso 10

3ª Fase: Análise de Currículo- classificatória

Só serão classificados os/as candidatos/as que obtiverem média  $\geq 7,0$ , na primeira e segunda fases. A análise do Currículo Vitae, conforme o item 2.3 desse edital, terá apenas caráter classificatório.

## **IV - DAS VAGAS**

Total - **12** vagas. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. As vagas ficam assim distribuídas:

- 1) 8 vagas por ampla concorrência e 04 vagas para acesso afirmativo. Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: 02 para candidatos negros e quilombolas, 01 para candidatos indígenas e 01 para candidatos com deficiência.
- 2) As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 3) A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 4) Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.
- 5) Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.
- 6) Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.
- 7) Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

## **V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

### 1) **DA PRIMEIRA FASE:**

- a) Os/As candidatos/as selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>).
- b) Os/As candidatos/as poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

### 2) **DA SEGUNDA FASE:**

- a) Os/As candidatos/as selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>).
- b) Os/As candidatos/as poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

### 3) **DA TERCEIRA FASE E RESULTADOS FINAIS:**

- a) Os/As candidatos/as aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada por classificatória, que será divulgada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>).
- b) Os/As candidatos/as poderão ter individualmente acesso à nota obtida na terceira fase na secretaria do Programa.

## **VI – DOS RECURSOS**

- a) Recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita por uma Comissão de Recursos nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital. O requerente poderá ter acesso às informações e documentos por ele produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- As etapas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o/a candidato/a que tiver obtido o conceito mais alto na primeira e segunda fases do processo seletivo. Se persistir o empate, os/as candidatos/as serão convocados/as a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os/as candidatos/as classificados/as até o limite máximo de vagas.
- Os/as candidatos/as estrangeiros/as que porventura ingressarem no PPGMP terão quinze dias para cadastrarem seus currículos na Plataforma Lattes do CNPq contados a partir do ato da matrícula no PPGMP.
- Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas oferecidas pelo Programa.
- A Comissão de Seleção, conforme entenda ser mais adequado, poderá realinhar o projeto em outra linha de pesquisa diferente da indicada pelo/a candidato/a.
- Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural indicar os orientadores para os alunos/as ingressantes no curso.
- Os/as candidatos/as que não forem selecionados terão um mês, após a divulgação dos resultados, para retirar a documentação entregue para o processo seletivo (CV e documentos comprobatórios).
- Será exigido, no momento da inscrição, teste de proficiência em língua estrangeira, a segunda língua estrangeira deverá ser comprovada a proficiência até o final do segundo ano de ingresso no Doutorado. Como testes de proficiência serão aceitos os indicados ao lado de cada idioma: Inglês- TOEFL, IELTS, UFPel ou por outras universidades; Francês-DALF, UFPel ou por outras universidades; Alemão- ONDAF, Instituto Goethe, UFPel ou por outras universidades; Italiano-CELI, CILS, UFPel ou por outras universidades.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

## **VIII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

- 1– Período de inscrições para o processo seletivo de ingresso de alunos em 2018: **02 -30 de outubro de 2017**
- 2– Divulgação da Homologação das inscrições: 01/11/2017
- 3– Prazo recursal: 01 a 06/11/2017
- 4– Análise dos recursos: 07/11/2017
- 5– Divulgação dos resultados da análise dos recursos: 07/11/2017
- 6– Avaliação do Projeto de pesquisa dos inscritos: 07 a 17/11/2017
- 7– Divulgação dos resultados da primeira fase: 17/11/2017
- 8 – Prazo recursal: 17 a 20/11/2017
- 9 – Análise dos recursos: 21/11/2017
- 10- Divulgação dos resultados da análise dos recursos: 22/11/2017
- 11– Prova Oral: 04 a 08 /12 de 2017, em local e horário que será previamente divulgado na secretaria e na página do curso ([www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp](http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp)).
- 12 – Divulgação das notas da prova oral: 08/12/2016
- 13– Prazo recursal: 08 a 11/12/2017
- 14– Análise dos recursos: 12/12/2017
- 15– Divulgação dos resultados da análise dos recursos: 13/12/2017
- 16– Análise dos currículos: 11 a 15/12/2017
- 17– Divulgação do Resultado Preliminar: 15/12/2017

18– Prazo recursal: de 15/12 a 18/12 de 2017

16– Análise dos recursos: 18/12/2017

17– Divulgação do resultado da análise dos recursos: 19/12/2017

18– Divulgação do Resultado Final: 19/12/2017

## **IX – AREAS DE INTERESSE PREFERENCIAL DOS DOCENTES PERMANENTES DO CURSO DE DOUTORADO**

Fabio Vergara Cerqueira: Imagem e memória; Etnias e memória; Cultura material e patrimônio; Patrimônio arqueológico da Antiguidade e memória; Recepção da Antiguidade; Música e memória; Cemitérios e memória.

Francisca Ferreira Michelin: Fotografia e memória; Moda e memória; Museus; Acessibilidade em aparelhos culturais; Patrimônio Industrial; Acervos.

Juliane Conceição Primon Serres: Instituições patrimoniais; Processos de patrimonialização; Patrimônio e sofrimento; Museus.

Isabel Porto Nogueira: Musica; Memória e patrimônio; Escuta e memória; Criação artística, Gênero e memória.

João Fernando Igansi Nunes: Linguagem e cultura visual; Patrimônio e memória gráfica, Interfaces computacionais

Jorge Eremites de Oliveira: Territórios tradicionais; Memória social; Sociodiversidade e patrimônio cultural no Mercosul.

Lucio Menezes Ferreira: Estudos sobre diáspora africana; Processos de Institucionalização de acervos e sítios arqueológicos na América do Sul.

Maria Leticia Mazzucchi Ferreira: Memória e processos memoriais; Patrimônio imaterial; Políticas de memória e patrimônio no Mercosul; Patrimônio industrial

Renata Ovenhausen Albernaz: Instituições de Tutela do Patrimônio Cultural; Direito Nacional e Internacional do Patrimônio Cultural; Gestão Patrimonial.

Ronaldo Bernardino Colvero: Patrimônio material e imaterial; Identidade; Memória.

Sidney Gonçalves Vieira: Relações entre sociedade e espaço (paisagem, território, lugar); reabilitação urbana; patrimônio urbano.

Pelotas, 21 de setembro de 2017.

---

Prof. Dra. Maria Leticia Mazzucchi Ferreira  
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

---

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
REITOR DA UFPEL